

São Paulo, 06 de setembro de 2024

Cisão e Transferência de Gerenciamento de Planos

Comparativo entre Entidade de Origem e Destino - Atendimento ao Art. 131 da Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023

- I- **Indicação da Entidade de Destino**
- MultiPensions Bradesco – Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada.
- II- **Empresas Patrocinadoras**
- Dairy Partners Américas Brasil Ltda – DPA Brasil
 - Dairy Partners Américas Nordeste Produtos Alimentícios Ltda – DPA Nordeste
- III- **Planos de Benefícios objeto da cisão e transferência**
- Plano de Aposentadoria Programada - PAP (CNPB 1999.0004-47)
 - Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II (CNPB 2014.0012-19)
 - Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN (CNPB 2014.0001-74)
- IV- **Quadros comparativo FUNEPP e MultiPensions Bradesco**
- Comparativo de custeio administrativo e de investimentos dos Planos; e
 - Comparativo da estrutura de governança, com destaque à representação das patrocinadoras, participantes e assistidos vinculados aos Planos.

Custeio Administrativo		
Planos	FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada	MultiPensions Bradesco – Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada
Plano de Aposentadoria Nestlé PAN CNPB nº 2014.0001-74	0,207%	0,223%
Plano de Aposentadoria Programada II PAP II CNPB nº 2014.0012-19	0,205%	0,223%
Plano de Aposentadoria Programada PAP CNPB nº 1999.0004-47	0,208%	0,223%
Despesas Totais de Investimentos		

Planos	FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada	MultiPensions Bradesco – Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada ¹
Plano de Aposentadoria Nestlé PAN CNPB nº 2014.0001-74	0,247%	0,207%
Plano de Aposentadoria Programada II PAP II CNPB nº 2014.0012-19	0,247%	0,207%
Plano de Aposentadoria Programada PAP CNPB nº 1999.0004-47	0,247%	0,207%

¹ Eventuais aplicações em “Fundos Diferenciados” ou “Fundos de Fundos – FOF (Fund of Funds)” poderão gerar a cobrança de taxas adicionais à taxa de gestão de investimentos. Na taxa acima informada não estão contempladas as despesas de controladoria e custódia dos ativos que compõem as carteiras de investimentos dos Planos, custo esse que foi estimado em torno de 0,04% a.a.

FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada	MultiPensions Bradesco – Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada
Assembleia Geral de Patrocinadores	Assembleia Geral de Patrocinadores
N/A	As patrocinadoras se reúnem em Assembleia Geral para eleger os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e em Assembleia Extraordinária para deliberar qualquer assunto considerado relevante pelo Conselho Deliberativo.
Conselho Deliberativo	Conselho Deliberativo
Composto por 6 (seis) membros, sendo 2/3 (dois terços) das vagas destinadas a membros representantes das Patrocinadoras e 1/3 (um terço) representantes dos Participantes e Assistidos. O Presidente será indicado entre os membros representantes das Patrocinadoras. Os representantes dos Participantes e Assistidos serão escolhidos por meio de eleição direta entre seus pares. Representantes das Patrocinadoras serão indicados por elas.	Composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros, sendo 1 (um) Presidente e os demais Conselheiros, eleitos pelas patrocinadoras em Assembleia Geral, nos termos e condições do Estatuto Social da Entidade. Na composição do Conselho Deliberativo deverá ser destinado o mínimo de 1/3 das vagas aos Participantes e Assistidos.
Conselho Fiscal	Conselho Fiscal

Composto por 4 (quatro) membros, sendo 2/3 (dois terços) das vagas destinadas a membros representantes das Patrocinadoras e 1/3 (um terço) representantes dos Participantes e Assistidos. O Presidente será indicado entre os membros representantes das Patrocinadoras. Os representantes dos Participantes e Assistidos serão escolhidos por meio de eleição direta entre seus pares. Representantes das Patrocinadoras serão indicados por elas.	Composto de, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos dentre os representantes das patrocinadoras, em Assembleia Geral, sendo 1 (um) deles nomeado, pelos demais, como Presidente, nos termos e condições do Estatuto Social da Entidade. Na composição do Conselho Deliberativo deverá ser destinado o mínimo de 1/3 das vagas aos Participantes e Assistidos.
Diretoria Executiva	Diretoria Executiva
Composta por 4 (quatro) membros, designados e nomeados pelo Conselho Deliberativo, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Financeiro, 1 Diretor de Controle de Investimentos e 1 Diretor Administrativo.	Será nomeada pelo Administrador Financeiro e de Gestão da Entidade e será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, dentre os quais um será indicado Diretor Superintendente.